



DEPUTADO RONALD ALBANEZE
D.O. 24/5/74



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 504 , DE 21 DE MAIO DE 1 974.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), de Co
rumbá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIA
ÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), da cidade de Corumbá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de maio de 1 974, 153º
da Independência e 86º da República.

Luiz Antonio de Oliveira
Salvador de Oliveira

Registrada a fl. 282 V,
do livro competente.
ba - 10/10/85. *Atividade*